



Banco de Cabo Verde

## NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

### SITUAÇÃO MONETÁRIA

#### Setembro de 2020

*Crédito interno líquido impulsiona a oferta monetária.*

Em setembro de 2020, o agregado monetário M2 cresceu 5,5 por cento em termos homólogos, o que compara ao crescimento de 5,7 por cento registado em igual período de 2019. A evolução da oferta monetária foi determinada pelo aumento

de 7,9 por cento do crédito interno líquido, porquanto o *stock* das disponibilidades líquidas sobre o exterior diminuiu 1,7 por cento. A redução das disponibilidades líquidas sobre o exterior traduziu, sobretudo, o decréscimo de 1.192 milhões de escudos dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	dez-19 <sup>P</sup>	jul-20 <sup>P</sup>	ago-20 <sup>P</sup>	set-20 <sup>P</sup>	set-20/dez-19	set20/set19
<b>Disponibilidades Líquidas s/ o Exterior</b>	<b>70 714,2</b>	<b>71 928,9</b>	<b>69 860,6</b>	<b>67 043,3</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-1,7%</b>
Ativos Externos Líquidos do BCV	72 813,7	73 689,4	72 183,5	69 458,3	-4,6%	0,1%
Ativos Externos Líquidos dos Bancos Comerciais	-2 099,5	-1 760,5	-2 322,8	-2 415,0	-15,0%	-97,4%
<b>Crédito Interno Líquido</b>	<b>140 348,8</b>	<b>138 595,2</b>	<b>140 809,5</b>	<b>145 560,1</b>	<b>3,7%</b>	<b>7,9%</b>
Crédito Líquido ao Sector Público Administrativo	25 097,0	21 881,3	24 293,7	27 537,2	9,7%	18,7%
Crédito à Economia	115 251,8	116 713,9	116 515,7	118 022,9	2,4%	5,6%
<b>Massa Monetária (M<sub>2</sub>)</b>	<b>196 281,8</b>	<b>196 731,4</b>	<b>198 683,8</b>	<b>199 820,5</b>	<b>1,8%</b>	<b>5,5%</b>
Base Monetária	68 710,2	69 073,9	70 280,3	71 588,6	4,2%	14,4%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

#### Componentes da Massa Monetária

O crescimento homólogo da massa monetária refletiu o aumento tanto dos passivos monetários (M1) como da quase moeda, em 9,1 e 2,8 por cento, respetivamente, que comparam aos aumentos de 6,6 e 5,0 por cento de setembro de 2019. O aumento dos depósitos à vista, em 8,3 por cento, e da

circulação monetária, em 15,8 por cento, determinaram o crescimento do agregado M1. Por sua vez, a evolução da quase moeda ficou a dever-se, em larga medida, aos acréscimos registados nos depósitos de poupança e nos depósitos a prazo em moeda nacional de residentes em 14,9 e 4,9 por cento, respetivamente. Por sua vez, os

depósitos de emigrantes (a prazo e de poupança em moeda nacional e em moeda estrangeira) diminuíram 0,2 por cento, enquanto que os depósitos em divisas de residentes diminuíram 1,4 por cento. Em

período homólogo, os depósitos dos emigrantes e em divisas de residentes aumentaram 5,6 e 12,3 por cento, respetivamente.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxas de variações	
	dez-19 <sup>P</sup>	jul-20 <sup>P</sup>	ago-20 <sup>P</sup>	set-20 <sup>P</sup>	set-20/dez-19	set20/set19
<b>Massa Monetária (M<sub>2</sub>)</b>	<b>196 281,8</b>	<b>196 731,4</b>	<b>198 683,8</b>	<b>199 820,5</b>	<b>1,8%</b>	<b>5,5%</b>
<b>Moeda (M<sub>1</sub>)</b>	<b>88 038,0</b>	<b>89 045,1</b>	<b>90 567,2</b>	<b>90 265,2</b>	<b>2,5%</b>	<b>9,1%</b>
Circulação Monetária	9 980,3	10 171,3	10 074,0	10 149,7	1,7%	15,8%
Depósitos à Ordem Moeda Nacional	78 057,7	78 873,8	80 493,2	80 115,6	2,6%	8,3%
<b>Quase-Moeda</b>	<b>108 243,8</b>	<b>107 686,3</b>	<b>108 116,6</b>	<b>109 555,2</b>	<b>1,2%</b>	<b>2,8%</b>
Depósitos Poupança	6 675,0	7 299,0	7 336,8	7 368,1	10,4%	14,9%
Depósitos a Prazo Moeda Nacional	41 306,4	40 861,0	40 996,5	41 919,4	1,5%	4,9%
Depósitos em Divisas de Residentes	4 684,3	4 117,1	4 095,7	4 342,7	-7,3%	-1,4%
Depósitos de Emigrantes	53 930,2	53 724,2	53 650,1	53 603,2	-0,6%	-0,2%
Cheques e Ordens a Pagar	198,0	83,6	132,2	108,2	-45,4%	-53,5%
Depósitos de Caução	29,8	29,7	32,6	37,5	26,0%	26,1%
Acordos de Recompra de Títulos	1 172,7	1 322,7	1 622,7	1 922,7	64,0%	30,6%
Outros Quase Moeda	247,4	249,2	249,9	253,4	2,4%	-28,3%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

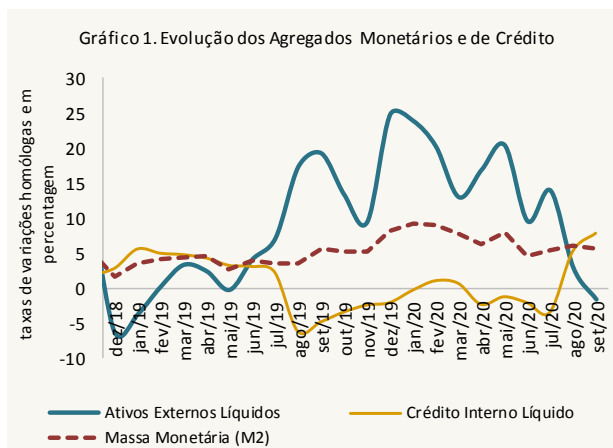
## Principais Contrapartidas do M2

O *stock* das reservas internacionais líquidas do país atingiu, a 30 de setembro, 630,8 milhões de euros, mantendo-se, praticamente, no mesmo nível do período homólogo.

O crédito interno líquido aumentou 7,9 por cento em termos homólogos em setembro, o que compara à redução de 4,8 por cento observado em setembro de 2019.

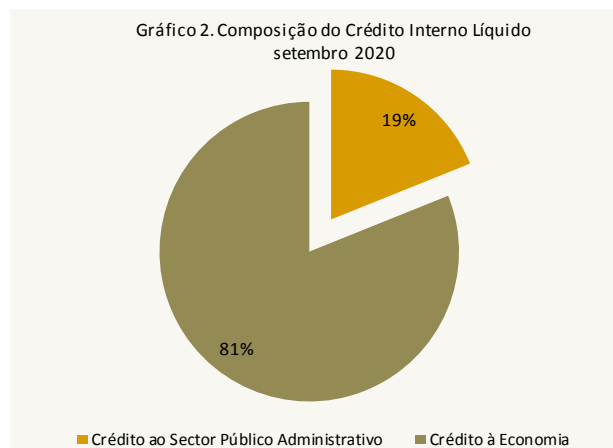
A evolução do crédito interno líquido refletiu o crescimento do crédito ao sector

público administrativo e do crédito a economia em 18,7 por cento e 5,6 por cento, respetivamente. O aumento do crédito líquido ao sector público administrativo traduziu, por um lado, o aumento do crédito ao governo central, em resultado do acréscimo de emissões das Obrigações do Tesouro e, por outro, a diminuição dos seus depósitos. Por sua vez, o crédito à economia foi impulsionado pelo aumento do crédito ao sector privado em 6,2 por cento.



Dados preliminares mostram que, em termos homólogos, em setembro de 2020, as taxas médias de juro praticadas nas operações de empréstimos bancários, incluindo e excluindo descobertos, aumentaram 0,43 e 0,64 pontos percentuais, respetivamente, fixando-se em 9,95 e 9,49 por cento.

Por seu turno, a taxa média de juro das operações passivas, das operações de depósitos, registou um decréscimo de 0,41 pontos percentuais face a setembro de 2019, fixando-se em 1,26 por cento. Relativamente ao mês anterior, a taxa média de juro dos depósitos reduziu 0,03 pontos percentuais. De realçar, o comportamento das taxas de juro dos depósitos dos emigrantes, que diminuíram, em setembro, 0,60 pontos percentuais em termos homólogos e 0,02 pontos percentuais relativamente ao mês anterior,



fixando-se em 1,21 por cento.

### Base Monetária

Em setembro de 2020, a base monetária registou um acréscimo de 14,4 por cento, o que compara ao aumento de 11,9 por cento observado em igual período do ano anterior.

Esta evolução traduziu o aumento tanto da emissão monetária como dos depósitos das instituições bancárias, em 10,7 e 15,2 por cento, respetivamente.

Por sua vez, os ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde, que constituem a principal fonte de alimentação da base monetária e representam mais de cem por cento do seu valor total, ascenderam a 69.458,3 milhões de escudos a 30 de setembro de 2020 (69.417,5 milhões a 30 de setembro de 2019).

BANCO DE CABO VERDE • SITUAÇÃO MONETÁRIA

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	dez-19 <sup>P</sup>	jul-20 <sup>P</sup>	ago-20 <sup>P</sup>	set-20 <sup>P</sup>	set-20/dez-19	set20/set19
<b>Base Monetária</b>	<b>68 710,2</b>	<b>69 073,9</b>	<b>70 280,3</b>	<b>71 588,6</b>	<b>4,2%</b>	<b>14,4%</b>
Componentes da Base Monetária						
<b>Emissão Monetária</b>	<b>12 629,0</b>	<b>12 475,2</b>	<b>12 440,5</b>	<b>12 443,6</b>	<b>-1,5%</b>	<b>10,7%</b>
Notas e moedas em poder do público	9 980,3	10 171,3	10 074,0	10 155,5	1,8%	15,9%
Notas e moedas em caixa nos bancos comerciais	2 648,6	2 304,0	2 366,5	2 288,1	-13,6%	-7,4%
<b>Depósitos de Instituições Financeiras</b>	<b>56 081,3</b>	<b>56 598,7</b>	<b>57 839,8</b>	<b>59 145,0</b>	<b>5,5%</b>	<b>15,2%</b>
Reserva legal m/n	56 079,9	56 597,3	57 838,4	59 143,6	5,5%	15,2%
Reserva legal m/e	1,4	1,4	1,4	1,4	0,0%	0,0%
<b>Fontes da Base Monetária</b>	<b>68 710,2</b>	<b>69 073,9</b>	<b>70 280,3</b>	<b>71 588,6</b>	<b>4,2%</b>	<b>14,4%</b>
Ativos Externos Líquidos	72 813,7	73 689,4	72 183,5	69 458,3	-4,6%	0,1%
Crédito Líquido ao Governo Central	-3 882,9	-8 187,7	-6 840,9	-3 648,7	-6,0%	-39,9%
Crédito ao Sector Privado	564,9	577,3	571,1	593,3	5,0%	4,6%
Crédito aos Bancos	-6 257,4	-3 813,6	-3 072,0	-1 978,3	-68,4%	-65,1%
Outros Passivos, Líquidos	5 471,9	6 808,5	7 438,7	7 164,1	30,9%	65,0%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Informação adicional disponível em:

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Publicacoes%20Estatisticas/Boletim%20de%20Estatisticas/Paginas/BoletimdeEstatisticas2.aspx>

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/AnaliseEstatica/sectorbancario2/Paginas/SectorBancario.aspx>

Data da próxima atualização: 04 de dezembro de 2020

## Notas Conceituais e Metodológicas

As estatísticas monetárias e financeiras (EMF) constituem um conjunto detalhado de dados sobre a atividade financeira das entidades que compõem o sector bancário da economia.

De modo a garantir a comparabilidade internacional, a produção das estatísticas monetárias e financeiras obedece às normas e convenções metodológicas do Manual das Estatísticas Monetárias do Fundo Monetário Internacional (MFSM; IMF; 2000b).

A fonte de dados para a compilação das estatísticas de balanço são os mapas contabilísticos das Instituições Financeiras Monetárias (IFM) e do Banco de Cabo Verde (BCV), preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As estatísticas de taxas de juro são compiladas a partir dos mapas de reporte mensal das IFM, da Direção Geral do Tesouro (estatísticas de títulos da dívida pública), e do BCV (taxas de juro de referência da autoridade monetária).

Os dados de *stocks* e fluxos são apresentados em escudos de Cabo Verde, sendo os denominados originalmente em moeda estrangeira, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor no momento de registo das transações nas contas.

O momento de registo é aquele em que se efetiva a transferência de propriedade do ativo/passivo financeiro, ou seja, quando todos os direitos, obrigações e riscos são anulados, em simultâneo para ambas as partes envolvidas.

Os ativos e passivos financeiros são valorizados a preço de mercado, ou seja, ao valor que o comprador paga ao vendedor, considerando todos os descontos, abatimentos e outros ajustamentos efetuados pelo vendedor.

O preço dos ativos/passivos é estimado ao justo valor quando estes não são transacionados no mercado financeiro ou são transacionados naqueles mercados com pouca frequência.

Os ativos e passivos são classificados de acordo com a residência das unidades institucionais (unidades económicas com capacidade, por direito próprio, de possuir e transacionar ativos e passivos reais, financeiros e monetários).

Uma unidade institucional, pessoas ou grupo de pessoas agrupadas em famílias e entidades jurídicas ou sociais reconhecidas por lei, é considerada residente em Cabo Verde quando o seu centro de interesse económico esteja fixado em Cabo Verde.

As unidades institucionais que têm o seu centro de interesse económico fora do território nacional ou que operam no território nacional por um período inferior a um ano, são consideradas não residentes.

Embora os emigrantes cabo-verdianos sejam considerados residentes dos países de acolhimento, as contas bancárias que possuem nas instituições nacionais são equiparadas às de residentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 25/98, de 29 de junho.

### 1. As estatísticas de balanço compreendem:

**Síntese Monetária** que resulta da agregação e consolidação dos balanços das IFM e do balanço do BCV e está estruturada da forma seguinte:

#### Ativo

- Os Ativos Externos Líquidos: compreendem os ativos externos brutos excluídos os passivos externos de curto, médio e longo-prazo das IFM e BCV;
- Crédito Interno Líquido: abrange o crédito líquido ao sector público administrativo, crédito à economia (créditos concedidos às empresas não financeiras privadas, mistas e públicas, bem como aos particulares, às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias e às instituições financeiras não monetárias);
- Outros Ativos Líquidos: abarcam as contas de capital, os fluxos interbancários, as flutuações de valores, entre outros ativos e passivos não especificados e contabilizados nas rubricas acima.

#### Passivo

- Massa Monetária em sentido lato (M2) = M1 (massa monetária em sentido estrito) + Passivos Quase Monetários
- Passivos Monetários (M1): contemplam as notas e moedas em circulação (em poder do público), emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos à ordem de empresas não financeiras privadas e públicas, de particulares (incluindo dos emigrantes) e instituições financeiras não monetárias.
- Passivos Quase Monetários (Quase-Moeda): inclui os depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional de residentes e emigrantes; os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes; os depósitos em divisas de residentes; os acordos de recompra de títulos da dívida pública; os depósitos para caução de operações; e os cheques e ordens a pagar.

### Balanço do Banco de Cabo Verde (BCV)

#### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: corresponde a ativos externos brutos (notas e moedas estrangeiras, depósitos e outras aplicações no exterior, títulos de não residentes detidos, participações e quotas em organismos internacionais) menos os passivos externos de curto e médio e longo-prazos (empréstimos externos, depósitos e participações em Organismos Internacionais, entre outros).
- Ativos Internos Líquidos:

- ✓ Crédito líquido ao Governo: empréstimos concedidos ao Governo subtraídos os seus depósitos no BCV (depósitos de projetos em moeda nacional e estrangeira e depósitos em conta corrente).
- ✓ Crédito à economia: crédito concedido a funcionários do banco central e às instituições financeiras não monetárias.
- Outros Ativos Líquidos outros ativos e passivos, contas de capital, fluxos interbancários, ajustamentos de valores (flutuações cambiais, ajustes de valorimetria, depreciação de ativos, amortização de equipamentos etc.)

#### Passivo

- Base Monetária: emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos das IFM no banco central, em moeda nacional e estrangeira (reservas obrigatórias e excedentárias).

#### Balanço consolidado das Instituições Financeiras Monetárias (IFM)

#### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: ativos externos brutos deduzidos dos passivos externos de curto, médio e longo prazos.
- Reservas: dinheiro em caixa nos bancos de depósitos e depósitos no banco central.
- Ativos Internos Líquidos:
  - ✓ Crédito Interno Líquido: O crédito líquido ao Governo, o crédito bruto ao Governo Central, excluindo os depósitos do Governos Central, local e institutos e serviços autónomos e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
  - ✓ Crédito à Economia contempla o crédito concedido às empresas não financeiras privadas, às empresas públicas não financeiras, particulares, outras instituições financeiras não monetárias, instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias, pelas sociedades de depósitos.
- Outros Ativos Líquidos abrangem: as contas de capital, os fluxos interbancários; flutuações de valores, outros ativos e passivos.

#### Passivo Interno:

- Depósitos à Ordem de empresas não financeiras privadas, empresas públicas não financeiras, particulares residentes, emigrantes, outras instituições financeiras não monetárias.
- Depósitos de Poupança e Depósitos a prazo em moeda nacional de residentes e emigrantes, os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes, os depósitos em divisas de residentes, os acordos de recompra de títulos da dívida pública, os depósitos para caução de operações e os cheques e ordens a pagarem.
- Empréstimos do Banco Central: operações de cedência de liquidez.

**As estatísticas das taxas de juro são expressas em percentagem e compreendem:**

- As taxas de juro praticadas nas Operações passivas e ativas dos Bancos Comerciais: taxas de juro efetivas, calculadas como uma média ponderada das taxas de aplicadas pelos montantes respetivos e classificadas por tipo e por prazo.
- As taxas de juro dos Títulos do Tesouro resultam de uma média ponderada das taxas de colocação dos títulos da dívida pública no mercado primário.
- As taxas de Referência do Banco de Cabo Verde compreendem taxas de facilidades permanentes de cedência e absorção, as taxas de desconto e redesconto, fixadas pelo banco central no quadro da implementação da política monetária.